

ORIGEM DO P. DE LEI Nº 072/2011.

AUTOR: PATRIARCA NETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
08 NOV 2011 9:55 Hrs.
3904
Joanna Coelho
PROTÓTIPO 2011

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.732 / 2011

DE 18 / 10 / 2011

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Roberto Soares Sousa

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.732, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede o Título de Utilidade Pública Municipal à ONG Maria Bonita Lar das Marias de Maracanaú, e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à ONG Maria Bonita Lar das Marias de Maracanaú, fundada em 16 de julho de 2009, CNPJ nº 11.099.499/0001-52, localizada no bairro Jaçanaú, na Rua Francisco Mariano Silva, nº 100, neste Município.

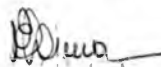
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2011.


ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

AFIXADO

EM: 18 / 10 / 11


Emanuella Batista Lima
MAT. 21498


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB-PROCURADOR GERAL

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
072/2011 DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSÉ PATRIARCA
NETO.

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430